DECRETO N.º 9.868
De 27 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.434 de 24 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 12.500.000,00 (doze milhões, quinhentos mil reais) e criadas as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0075.1371.4.4.90.51.00 .....R$ 7.500.00,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Obras e Instalações
Mais Asfalto para Todos – Prog. Nossa Rua – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Munícipio

01.08.01.15.451.0075.1372.4.4.90.51.00 .....R$ 5.000.00,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Obras e Instalações
Mais Asfalto para Todos – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Munícipio

TOTAL: .....R$ 12.500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), referente ao Programa Nossa Rua destinado à Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas do Município.

II - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas do Município.

Decreto n.º 9.868/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.05.27 12:59:07 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-